O VENENO ESTÁ NA MESA

SPEROTTO, Karine Silva[1] (karinesperotto@hotmail.com); **MORAES, Alender Max de Souza**[2] (alendermax@gmail.com);

[1]Discente do curso de Direito da UEMS – Dourados;
[2]Docente do curso de Direito da UEMS – Dourados;

O presente trabalho visa ampliar o questionamento a respeito das recentes liberações de novos agrotóxicos, trazidos pelo Governo do atual Presidente da República, Jair Bolsonaro. Até o mês de maio de 2019, o Ministério da Agricultura validou 166 venenos, sendo assim, recorde neste tipo de concessão, atualizando um número total de 2.232 agrotóxicos em circulação no mercado. Essa multiplicidade de venenos que estão sendo registrados, sob o ponto de vista da saúde, não obteve uma análise necessária de sua eficiência. O governo justifica que as liberações estão de acordo com a legalidade prevista, desta forma, o aumento desses registros são relacionados ao modelo de crescimento econômico defendido. Todavia, uma verdade é incontestável, o Brasil desde 2008 é o país que mais consome agrotóxicos do mundo, aliado com as grandes lavouras de monocultura com enfoque em sua maior parte na exportação, portanto, em vez de salientar o incentivo para comercialização de pesticidas menos tóxicos para o consumo humano, o contrário vem ocorrendo em virtude da maior chance de lucro. Alguns dos produtos liberados possuem como base o ‘’glifosato’’, uma substância que a Organização Mundial da Saúde, considera potencialmente cancerígena, sendo inclusive, alvo de diversos processos nos Estados Unidos. À vista disso, uma rede de supermercados na Suécia, boicotou produtos brasileiros, como forma de protesto pela admissão em massa de novos agrotóxicos pelo governo. A lei 7.802/89, conhecida como a ‘’Lei dos Agrotóxicos’’, em seu artigo 3°, § 6º, alínea ‘’a’’, prevê que será proibido o registro de agrotóxicos e seus componentes se revelarem características carcinogênicas, de acordo com os resultados atualizados da comunidade científica. No aludido artigo § 6° da lei, demonstra outras situações que causam proibição da venda destes produtos. Entretanto, a indagação que fica é sobre possíveis penalidades a respeito da transgressão destas proibições, pois, em tese estes novos venenos disponibilizados passaram pelo processo formal de aprovação. Destarte, enquanto países da Europa estão restringindo o uso desenfreado de agrotóxicos, o Brasil segue liberando, e não apresenta intenção de parar, podendo causar anos de impacto tanto na saúde quanto no próprio meio ambiente.

Palavras-chave: agrotóxicos; governo; lei 7.802/89

Agradecimentos: À Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, por promover educação de forma íntegra e incentivando os discentes à produção de trabalhos.